Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 76

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Serginho Ribeiro/PDT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O programa Banco de Ração foi instituído no ano de 2020, pela Lei Municipal nº 7.124, e tem por objetivo fornecer ração para entidades, Ong's e protetores de animais em nossa cidade. Diversas entidades e protetores sofrem diariamente com os elevados custos de aquisição de alimentos, medicamentos e tratamentos veterinários aos animais que resgatam. Em razão disso foi criado o programa, com o objetivo de amenizar os impactos que aqueles que protegem os animais sofrem constantemente.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto/Descrição:		Adquirir ração para o Programa Banco de Ração instituído pela Lei Municipal nº 7.124, de 8 de junho de 2020.
Valor Total	R$ 43.000,00	Quarenta e três mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 43.000,00	Quarenta e três mil reais.
Valor Total:	R$ 15.510.000,00	Quinze milhões quinhentos e dez mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA